



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

ANEXO I

Pedido de Utilização de Valores de Construção Judicial no Parcelamento de que trata a Lei nº 12.996, de 18 de junho de 2014

(§ 3º do art. 10 da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009)
Débitos da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

Contribuinte: _____

Nº de inscrição (CPF/CNPJ): _____

O contribuinte acima identificado autoriza a utilização do valor de construção judicial referente ao processo judicial nº _____, relativo ao(s) débito(s) abaixo informado(s), para complementação da antecipação e amortização do Parcelamento de que trata a Lei nº 12.996, de 2014.

Se relativos a débitos previdenciários:

Número da Inscrição/Debcad

Se relativos a demais débitos:

Número da Inscrição	Nº do Processo Administrativo

O contribuinte declara estar ciente de que o presente pedido importa em:

I - reconhecimento de que o(s) débito(s) acima informado(s) deverá(ão) ser indicado(s) na prestação de informações necessárias à consolidação do parcelamento, de que trata o art. 11 da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 13, de 30 de julho de 2014; e

II - aceitação plena e irretroatável de todas as condições estabelecidas na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 898, de 01 de julho de 2015.

_____, ____ de _____ de _____

Nome de quem assina: _____

Telefone: (____) _____